



**DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELAS 20 H 30 DO DIA 26 DE
FEVEREIRO DE 2016, REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO.**

ORDEM DO DIA

1º. Ponto: - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Tomado conhecimento

2º. Ponto:- Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre as O.R.U.'s - Operações de Reabilitação Urbana e respetivos Programas Estratégicos do Centro Histórico, do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, do Bairro de Vila Nova, do Bairro de Parada de Cunhos, do Bairro da Laverqueira e do Bairro de S. Vicente de Paula, ao abrigo do nº 1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de outubro, na redação atual dada pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto (**deliberação da Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2015**).-----

DELIBERAÇÃO:- Aprovada por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP, a proposta da Câmara Municipal sobre as O.R.U.'s – Operações de Reabilitação Urbana e respetivos Programas Estratégicos do Centro Histórico, do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, do Bairro de Vila Nova, do Bairro de Parada de Cunhos, do Bairro da Laverqueira e do Bairro de S. Vicente de Paula. -----

3º. Ponto:- Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contrato-Programa para 2016 com a EMARVR, Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A. ao abrigo dos artigos 45º e 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (**deliberação do executivo municipal de 11 de janeiro de 2016**).---

DELIBERAÇÃO: - Aprovada por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP, a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de um Contrato-Programa para 2016 com a EMARVR, Águas e Resíduos de Vila Real, EM.,S.A.-----



4º. Ponto:- Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de um Contrato-Programa para 2016 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habituação, E.M.,SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 11 de janeiro de 2016).** -----

DELIBERAÇÃO: - Aprovada por maioria, com 1 voto contra do CDS-PP, a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de um Contrato-Programa para 2016 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habituação, E.M.,SA,-----

5º. Ponto:- Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre concessão de isenção de IMI e da Derrama, pelo período de 5 anos, à empresa NATURWATERPARK - Parque de Diversões do Douro, Lda., nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2016).**-----

DELIBERAÇÃO: - Aprovada por maioria, com 44 votos a favor e 1 abstenção do CDS-PP, a proposta da Câmara Municipal sobre a concessão de isenção de IMI e da Derrama, pelo período de 5 anos, à Empresa NATURWATERPARK - Parque de Diversões do Douro, Lda.,-----

6º. Ponto:- Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a extinção e criação de lugares de dirigentes de unidades orgânicas flexíveis do município e, definição do estatuto dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau (competências, área, requisitos do recrutamento e remuneração) nos termos do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, e alínea o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 5 de fevereiro de 2016).**-----

DELIBERAÇÃO: - Aprovada por maioria, com 26 votos a favor (20 da bancada do PS; o representante da CDU; os deputados do PSD: Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira; Presidentes de Junta das Uniãos de Freguesias de Pena/Quintã/Vila Cova; Mouços/Lamares; Constantim/Valnogueiras; Justes /S.Tomé dos Castelo); 19 abstenções (restantes deputados da bancada do PSD e representante do CDS-PP, a proposta da Câmara Municipal sobre a extinção e criação de lugares de dirigentes de unidades orgânicas flexíveis do município e definição do estatuto dos titulares de cargos de direção intermédia de 3º. Grau (competências, área, requisitos do recrutamento e remuneração). -----

7º. Ponto:- Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre o Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 5 de fevereiro de 2016).**-----



DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal sobre o Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento.-----

8º. Ponto: -Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre o Regulamento Municipal de Gestão de Habitação Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 5 de fevereiro de 2016).-----

DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal sobre o Regulamento Municipal de Gestão de Habitação Municipal.-----

9º. Ponto:- Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folhadela, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2016).-----

DELIBERAÇÃO: - Aprovada por maioria, com 1 voto contra da Presidente da Junta de Freguesia de Abaças, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Folhadela, no qual está prevista a comparticipação financeira municipal de 35.000.00 euros, para realização de investimento na freguesia.-----

10º. Ponto:- Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 5 de fevereiro de 2016).-----

DELIBERAÇÃO:- Aprovada por maioria, com 1 voto contra da Presidente da Junta de Freguesia de Abaças, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Valnogueiras, no qual está prevista a comparticipação financeira municipal de 15.000.00 euros, destinados à realização de investimento na freguesia.-----

11º. Ponto:- Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Mouçós e Lames, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 5 de fevereiro de 2016).

DELIBERAÇÃO:- Aprovada por maioria, com 1 voto contra da Presidente da Junta de Freguesia de Abaças, a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias Mouçós e Lames, no qual está prevista a comparticipação financeira municipal de 12.000.00 euros, destinados à realização de investimento na freguesia. -----



12º. Ponto:- Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 5 de fevereiro de 2016**).-----

DELIBERAÇÃO: - Aprovada por maioria, com 1 voto contra da Presidente da Junta de Freguesia de Abaças, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes, no qual está prevista a comparticipação financeira municipal de 17.500.00 euros, destinados à realização de investimento na freguesia.-----

Vila Real, 4 de março de 2016

Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

Coordenadora Técnica,

Lurdes Ferreira